



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte minutos, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Luiz Fernando Dias dos Santos, e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente e logo após a Ordem do Dia. Foram encaminhadas as Comissões Competentes as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Mensagem nº 027, de 14 de agosto de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 034, que: “Dispõe sobre a criação da tarifa de transporte intermunicipal de estudantes, e da outras providências”; Mensagem nº 028, de 14 de agosto de 2017, que capeia Projeto de Lei nº 035, com a seguinte ementa: “Modifica o Plano Plurianual-PPA, cria Crédito Especial por anulação de Dotação no Orçamento de 2017 e dá outras providências”; Mensagem nº 029, de 14 de agosto de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 036, que: “Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis públicos urbanos e dá outras providências” e Mensagem nº 030, de 14 de agosto de 2017, que capeia Projeto de Lei nº 037, que: “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de São Fidélis/RJ com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. Esgotada a Pauta, passou ao Pequeno Expediente. Usou da palavra o vereador: Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dezesseis de agosto de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade._____.